



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

***EDITAL Nº 07/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, parágrafos primeiro e segundo, da Resolução TSE nº 23.215/2010, que dispõe sobre o voto em trânsito na eleição presidencial de 2010;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este ato, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, §§1º, 2º, 3º e 4º da Resolução TSE nº 23.215/2010, torna pública a relação dos lugares designados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para instalação das Mesas Receptoras de Voto em Trânsito:

- **Ministério da Educação** – Endereço: Rua Araújo Porto Alegre, s/n, Centro, Rio de Janeiro, RJ (esquina com a Av. Graça Aranha). Seções: 204; 205; 206; 207 e 208;

- **Ministério da Fazenda** – Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Seções: 209; 210 e 211.

NAMETALA JORGE
Desembargador Presidente

*Republicado no DOE/RJ de 09/09/2010, por ter saído com incorreção no DOE/RJ, Parte III, Seção II – Federal, de 03/09/2010.